

PARECER 1761/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 239/1999.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Praça Margarida de Albuquerque Gimenez" o logradouro situado entre a Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra e a Rua Tomé Portes, na Vila Paulicéia, Distrito de Santana.

A fim de poder se manifestar conclusivamente sobre a propositura, esta Comissão solicitou o envio de pedido de informações ao Executivo sobre o espaço em questão, pedido esse reiterado diante das informações insuficientes prestadas na primeira resposta. Em atendimento ao requerido, os órgãos técnicos da Prefeitura informaram que a área a que se refere o projeto faz parte da Faixa da Adutora do Cabuçu, pertencente atualmente à SABESP (antiga COMASP).

Assim sendo, por não se tratar de logradouro pertencente à Municipalidade, insuscetível de denominação por iniciativa do Poder Municipal, eis que não se pode atribuir um nome ao que não pertence ao Município.

Dessa forma, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 14/12/99.

Roberto Trípoli - Presidente

Brasil Vita - Relator

Archibaldo Zancra

Arselino Tatto

Eder Jofre

Italo Cardoso

Luiz Paschoal

Wadih Mutran - contrário